



**DECRETO Nº. 4618 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.513 de 16 de junho de 2.025.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	09	03	DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MON/		
	286	18.541.0015.2044.0000	Desenvolvimento Rural e Sustentável		320.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 320.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

**Superávit de exercícios anteriores:** - Fonte de Recursos 01 R\$ 320.000,00

**Total Geral** **R\$ 320.000,00**

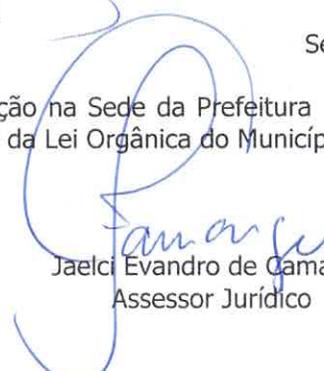
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de junho de 2025.

  
Gilberto Donizeti de Souza  
Prefeito Municipal

  
Rafael Barbosa de Aguiar  
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
Jaelci Evandro de Camargo  
Assessor Jurídico